PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 4125 de 17 de Novembro de 2014

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 10.09.2014.

Aos dez dias do mês de setembro de 2014, às 11 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **José Carlos de Oliveira Filho** e **Luiz Valter Ribeiro Rosário,** e ausente justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Procuradoras de Justiça Conselheiras **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça,Maria Creuza Brito de Figueiredo** e **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,** reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Em seguida, submeteu à **APRECIAÇÃO** do pedido de **PROMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE,** da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da **1ªPromotoria Criminal de Lagarto**, de Entrância Final, objeto do **Edital 20/2014**, firmados pelos Promotores de Justiça: **Suzy Mary de Carvalho Vieira (2º), Renê Antônio Erba (3º), Allana Rachel Monteiro B.S. Costa (4º) e Maria Rita Machado Figueirêdo (18º). Número de Ordem na Lista de Antiguidade.** Inicialmente o Senhor Presidente do Conselho Superior, Doutor Orlando Rochadel Moreira, ressaltou o teor do Relatório confeccionado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, o qual versa acerca das atividades desenvolvidas pela candidata Doutora **Suzy Mary de Carvalho Vieira**, que figura na 2ª colocação da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça, Entrância Inicial, destacando que a nominada candidata preenchia todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de promoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pelo qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90 e artigos 53 e 54, do Regimento Interno do CSMP, foi a candidata Doutora **Suzy Mary de Carvalho Vieira** promovida para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, sendo determinado pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o respectivo ato de remoção. Fora ainda solicitada a **INCLUSÃO EMPAUTA** da seguinte matéria: **LEITURA,** discussão, votação e assinatura das Atas da 8ª Reunião Ordinária e da 13ª Reunião Extraordinária ocorridas nas datas de 26.08.2014 e 05.09.2014. Lidas, discutidas e submetidas a apreciação, foram aprovadas, por unanimidade, as identificadas Atas. Após encerrados os trabalhos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, a Excelentíssima Senhora Conselheira **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** ingressou e tomou assento na sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **Paulo José Francisco Alves Filho**, Secretário do CSMP em exercício, lavrei apresente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.